

VETO Nº 001.2022



De <joberlan.lustosa@parauapebas.pa.leg.br>
Para CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
<comissao.ccjr@parauapebas.pa.leg.br>, JAMES <jardison.silva@parauapebas.pa.leg.br>
Data 2022-02-23 15:11

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Elvis Silva Cruz
Presidente

Assunto: Veto nº 001/2022.

Senhor Presidente,

De ordem do Diretor Legislativo Jardison James Gomes da Silva e Silva, encaminho-lhe, consoante artigo 77 inciso I do Regimento Interno, para análise e emissão de Parecer, o Veto nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Veta totalmente o Projeto de Lei nº 181/2021 que Dispõe sobre a instituição do programa CEP digital para os moradores das zonas rurais do município de Parauapebas-pa, e dá outras providencias".

Disponíveis em:

<https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5150>

Atenciosamente,

--
Joberlan Lindoso Lustosa
Agente Parlamentar
Matrícula: 562283